

EDITORIAL

A REVISTA DE SAÚDE PÚBLICA E O PROCESSO DE SELEÇÃO DE SEUS ARTIGOS

A Comissão de Publicações, ou seja, o corpo de editores da Revista de Saúde Pública tem procurado continuamente o aperfeiçoamento do processo de seleção de artigos submetidos à publicação. Este processo, fundamentado no julgamento de especialistas, os assim chamados "árbitros" ("referee" para a língua inglesa*), constitui uns dos aspectos mais importantes para publicação de periódico científico, uma vez que esse julgamento se transforma em indicador de qualidade daquilo que é publicado, e, portanto, da própria Revista.

A adoção do processo de seleção de trabalhos para publicação na Revista de Saúde Pública tem duplo objetivo:

- I — Selecionar os artigos de melhor qualidade e possibilitar o aperfeiçoamento de outros.
- II — Apresentar sugestões ao autor para melhoria de seu artigo, bem como apontar os caminhos para elaboração de futuros trabalhos, no caso de sua não aceitação.

Desde o início de sua publicação (1967), a Revista de Saúde Pública vem adotando processo seletivo para julgamento dos trabalhos, aperfeiçoado ao longo desses quase 21 anos. O processo adotado consta, de forma sintética, na parte "Informação aos Colaboradores" em todos os fascículos publicados. No entanto, supõe-se que esse processo é pouco conhecido não somente por parte dos relatores, como e principalmente por parte dos próprios autores que submetem seus trabalhos à apreciação, e pelos leitores. Dessa forma, decidiu-se, neste Editorial, informar com pormenores esse processo, para conhecimento de interessados (relatores, autores e leitores).

Antecedentes

O processo de julgamento, nos primórdios da Revista de Saúde Pública, era circunscrito

à apreciação feita pelos membros da própria Comissão de Publicações. Eventualmente, um artigo poderia ser submetido a outro relator, a critério da Comissão de Publicações. Com o aumento do número de artigos e a diversificação dos temas, decidiu-se instituir grupo de "membros consultantes", formado por especialistas em diversos campos relacionados à Saúde Pública. A partir de então, cada trabalho submetido à publicação passou a ser avaliado por dois relatores, membros consultantes ou membros da própria Comissão de Publicações. A lista desses membros era publicada em todos os fascículos.

Novamente, o crescimento do número de artigos recebidos levou a Comissão de Publicações a assessorar-se de outros especialistas, não integrantes do corpo de membros consultantes. Em conseqüência, formou-se grupo paralelo, em maior número, cujos nomes eram publicados no último fascículo do ano. Recentemente, em 1985, a Comissão de Publicações decidiu substituir o grupo de "membros consultantes", por outro, também fixo, formado de pequeno número de especialistas nacionais e estrangeiros, denominado "Assessores". A finalidade deste grupo é assessorar a Comissão de Publicações na tomada de decisões de pareceres controvertidos, e mesmo atuando também como relatores, em certos casos. Um grupo de "árbitros", de caráter variável, é mantido pela Comissão de Publicações, cujos especialistas são escolhidos de acordo com a temática dos artigos. Procura-se diversificar ao máximo, evitando-se sobrecarga de trabalho para alguns especialistas onde certos temas concentram maior quantidade de artigos.

Processo de Avaliação: Procedimentos

Cada artigo submetido a publicação é registrado em uma "folha de controle", contendo todas as informações sobre o mesmo, bem co-

* A Revista de Saúde Pública adota a forma "Relator".

mo todas as fases relativas ao processo de avaliação, editoração e de publicação.

Cada cópia do artigo, da qual omite-se o nome do autor (ou autores) é encaminhada, pelo Presidente da Comissão, a um dos membros da Comissão de Publicações, responsável por uma das grandes áreas da Saúde Pública. Esse membro, denominado "Editor Associado", escolhe no mínimo dois relatores, especialistas na área específica do artigo. Esse procedimento ocorre com todos os artigos, exceção àqueles que são "Notas" ou os encaminhados para a seção "Atualidades". Para esses tipos de trabalhos o próprio Presidente da Comissão de Publicações, ou um de seus membros, poderá opinar sobre a aceitação ou não da matéria.

Escolhidos os relatores (dois ou mais), o presidente da Comissão de Publicações encaminha uma cópia do trabalho a cada um deles. Cada trabalho é acompanhado de formulário, em quatro vias, contendo orientação para os comentários gerais e específicos do relator ao autor.

Cada relator tem prazo de 20 dias para fazer sua apreciação, sendo-lhe solicitada a devolução imediata do trabalho no caso de não poder atender a essa recomendação. Considera-se importante que o prazo de devolução seja cumprido uma vez que atrasos prejudicam o processo de avaliação e causam prejuízos para os autores e para a divulgação da informação e, conseqüentemente, para o desenvolvimento científico. Sabe-se que um artigo, após escrito, leva, na melhor das hipóteses, seis meses para ser publicado.

Recebidos os pareceres, os artigos são encaminhados ao respectivo Editor Associado, que os avalia e propõe que: ou seja aceito sem modificações; ou aceito com modificações; ou rejeitado com possibilidade de reapresentação; ou recusado. Nessa ocasião o Editor poderá emitir um outro parecer, contendo outras observações não indicadas pelos relatores e julgadas procedentes, ou apresentando justificativas no caso de não aceitação total ou parcial dos pareceres, ou mesmo rejeitando pareceres quando são controvertidos.

Para que as decisões da Comissão de Publicações possam ser homogêneas o mais possível, estas são sempre tomadas em reunião conjunta dos seus membros. Essa avaliação conjunta visa também a colocar todos os membros a par de todos os pareceres e a obter eventuais sugestões.

A decisão final, tomada em reunião, poderá ser:

- 1) Aceito na forma em que está apresentado — neste caso o trabalho poderá ser publicado sem alterações, excluindo eventuais acertos de ordem normativa.
- 2) Aceito, com algumas alterações — neste caso o trabalho poderá ser publicado após serem feitas as alterações. O autor recebe, além da cópia dos pareceres, uma cópia do manuscrito, onde devem ser feitas as modificações. Após a devolução do trabalho, o Editor Associado as avalia. Se houver concordância, o trabalho é liberado para publicação, caso contrário, o trabalho volta ao autor.
- 3) Aceito, mas condicionado a reformulação. Neste caso o trabalho, embora aceito, deve ser submetido a reformulações consideradas essenciais para sua publicação. Cópia do manuscrito é encaminhada ao autor, acompanhada dos pareceres. Caso o autor concorde e faça as reformulações, o trabalho, uma vez devolvido pelo autor, é encaminhado ao Editor que procederá à avaliação das alterações. Excepcionalmente, poderá ser novamente encaminhado aos relatores.
- 4) Rejeitado, mas com possibilidade de ser reapresentado. Neste caso, embora o trabalho tenha sido rejeitado, poderá ser reapresentado como um novo artigo, desde que sejam atendidas as recomendações dos relatores, e que em geral são de grande monta. Caso o autor refaça o trabalho, este é submetido, geralmente aos mesmos relatores, e, posteriormente, apreciado pelo Editor Associado.
- 5) Rejeitado — Neste caso, o trabalho é rejeitado sem nenhuma possibilidade de ser reapresentado.

Crítérios para Avaliação

Para apreciação dos artigos os relatores são orientados sobre a observância de aspectos considerados mais importantes. Esta orientação está expressa no formulário que acompanha cada trabalho, e que está dividido em três partes:

1) Comentários gerais do relator ao autor

Nesta parte é reservado espaço para comentários, contendo orientação aos relatores, sobre: finalidade da Revista de Saúde Pública, resumo das normas principais adotadas (nú-

mero de páginas, referências bibliográficas, tabelas, gráficos, etc.), orientação para análise, especificamente para trabalhos de pesquisa.

Esta orientação (para trabalhos de pesquisa) diz respeito aos seguintes aspectos:

“Introdução: Contém informações suficientes para justificativa do problema? Traz expresso o objetivo? O objetivo está suficientemente preciso e adequado? Os conceitos estão claramente apresentados?”

Material e Métodos: A descrição do material estudado e dos métodos empregados está clara e precisa? Os instrumentos e as técnicas empregadas asseguram a validade e confiabilidade dos resultados? O objeto da pesquisa está bem delimitado e claramente exposto? A amostra é adequada ao objeto e finalidade propostos?

Resultados e Discussão: Os resultados estão apresentados de maneira compreensível e sintética? A análise estatística é adequada? Os dados foram explorados adequadamente? Os resultados são comparados com os de outros autores? Os resultados foram explicados e comparados o suficiente para que as conclusões estejam fundamentadas? A pesquisa permite sua replicação?”

2) Comentários específicos do relator ao autor

Esta parte é dedicada às observações sobre partes específicas do trabalho, com indicação da página onde se encontra o erro detectado, bem como informação sobre o título (adequado ou não), sobre resumos (se contém informações suficientes) e referências bibliográficas (se atualizadas, pertinentes e suficientes).

3) Opinião quanto ao idioma em que o artigo deve ser publicado. O relator deve, nesta parte, opinar se o trabalho deve ser publicado em português, inglês, ou português e inglês simultaneamente (ver Nota do Editor — *Rev. Saúde públ.*, 21(2):69, 1987).

É importante deixar claro que qualquer que seja a decisão da Comissão de Publicações, a Redação da Revista encaminha aos autores o resultado do julgamento, acompanhado de cópias dos pareceres dos relatores (segunda via do formulário), além do parecer final da Comissão.

Comunicação aos Relatores

Dada a importância do papel dos relatores no processo seletivo e da necessidade de os mesmos tomarem conhecimento sobre a decisão final da Comissão de Publicações, bem como de pareceres elaborados por outros relatores sobre o mesmo trabalho, cada relator recebe da Comissão de Publicações o seguinte:

- a) carta contendo a decisão da Comissão de Publicações;
- b) cópias dos pareceres de outros relatores, sobre o mesmo trabalho (terceira via do formulário).

A Comissão de Publicações entende que este procedimento contribui para o aperfeiçoamento do processo de seleção de artigos. Com esta comunicação, fecha-se o ciclo de comunicação entre

Autores ⇄ Comissão de
Publicações ⇄ Relatores

A relação com o nome dos relatores que colaboram com a Revista de Saúde Pública é publicada no fascículo 6, último do ano, como forma de agradecimento à colaboração prestada.

BIBLIOGRAFIA

- Relatório do Editor da Revista de Saúde Pública para 1983. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 18:67-8, 1984.
- SARACEVIC, T. The refereeing process at information processing & management. *Inf. Proc. Manag.*, 22:1-3, 1986.
- Vigésimo aniversário da Revista de Saúde Pública. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 20:409-10, 1986.

Oswaldo Paulo Forattini
Presidente da Comissão de Publicações
Maria Teresinha Dias de Andrade
Membro da Comissão de Publicações